

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1531/2023

SEI N.º 1260.01.0040250/2020-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 855, de 11 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Cooperativa Educacional Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Getúlio Vargas, 222, Centro, em Mateus Leme, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/10/2023